LEI Nº 1.673/2012
De 03 de julho de 2012

Dispõe sobre abertura de crédito especial no orçamento vigente e dá outras providências:-

JOÃO JEREMIAS GARCIA NETO, Prefeito do Município de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 1.646/2011, datada de 20 de dezembro de 2011, um CRÉDITO ESPECIAL no valor de R$ 131.076,54 (cento e trinta e um mil setenta e seis reais e cinqüenta e quatro centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

Local: 020902 ÁGUA E ESGOTO
17.512.0076.2054.0000 MANUT. DO SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO 131.076,54
3.3.90.39.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

ARTIGO 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior terá sua cobertura com recursos a serem repassados pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente - Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO, objetivando a elaboração do Plano Diretor de Saneamento Básico.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 03 de julho de 2012

João Jeremias Garcia Neto
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação
em local próprio, na data supra

Lázaro Airton Alves Pereira
Diretor de Administração